



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 034/2001

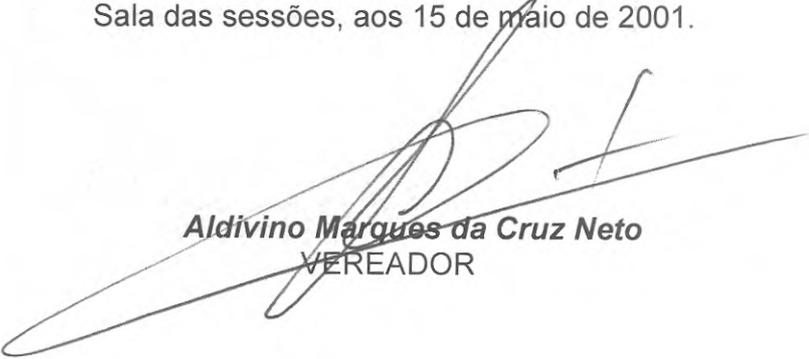
SÚMULA: Transforma em Zona Comercial – 2 (ZC-2), a rua Manoel G. Horta, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO**, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º - Transforma em zona comercial – 2 (ZC-2), a rua **Manoel G. Horta**, no trecho compreendido entre a rua Nagib Daher e a rua Ouro Branco, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 15 de maio de 2001.


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR